



Sindicância contra desembargador do TJ-MT é arquivada pelo CNJ

A Corregedoria Nacional de Justiça julgou improcedente sindicância contra o desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Orlando Perri, acusado de enriquecimento ilícito. A denúncia foi feita por um grupo de desembargadores aposentados compulsoriamente depois que auditoria coordenada por Perri constatou favorecimento deles para ajudar a Maçonaria. As informações são do jornal *O Diário de Cuiabá*.

A decisão da corregedora nacional, ministra Eliana Calmon, se baseou em dados financeiros e fiscais que provam que não houve anormalidades no movimento financeiro de Perri. Os desembargadores o acusaram de ter um patrimônio incompatível com seus rendimentos com base em fotos de um imóvel do qual é proprietário.

De acordo com a decisão, na documentação é possível identificar uma diferença nas declarações de Imposto de Renda do desembargador, mas o fato é justificado pela morte de seu pai, que pouco antes de falecer, lhe fez diversas doações

O caso

Quando era corregedor de Justiça do TJ-MT Perri contratou uma auditoria cujos resultados fez com que o Conselho Nacional de Justiça, em fevereiro de 2010, aposentasse compulsoriamente 10 juízes. Todos conseguiram retornar ao cargo por força de liminar.

O esquema, de acordo com a acusação, era feito por meio de pagamento de créditos irregulares a juízes à época em que Ferreira Leite presidia o TJ-MT e era grão-mestre da loja maçônica Grande Oriente. Mais de R\$ 1,8 milhão teria sido usado para favorecer uma cooperativa de crédito ligada à Maçonaria, como consta nos autos do processo administrativo.

No último dia 10, a Procuradoria-Geral da República denunciou quatro dos dez no Superior Tribunal de Justiça.

Date Created

03/05/2011